



PORTARIA Nº 163, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

O Diretor Geral *Pro Tempore* Substituto do Campus Ivaiporã do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 153 IFPR, de 13 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 143 de 02 de outubro de 2019, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

Onde se lê:

Gisele Fernanda Mouro (siape: 1850198)
Ellen Rúbia Diniz (siape: 1682002)
Marcibela Stulp (siape: 2355995)
Ricardo Rodrigues de Souza (siape: 2802930)
Vanessa Stegani (siape: 1912935)
Fernanda Alves de Paiva (siape: 1646722)
Mateus José Falleiros da Silva (siape: 1803152)

Leia-se:

Gisele Fernanda Mouro (siape: 1850198)
Ellen Rúbia Diniz (siape: 1682002)
Marcibela Stulp (siape: 2355995)
Ricardo Rodrigues de Souza (siape: 2802930)
Vanessa Stegani (siape: 1912935)
Fernanda Alves de Paiva (siape: 1646722)
Mateus José Falleiros da Silva (siape: 1803152)
Laís Martinkoski (siape: 1227192)

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ LEONARDO DE SIQUEIRA, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 26/11/2019, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0551769** e o código CRC **A403869D**.

Referência: Processo nº 23411.004940/2019-50

SEI nº 0551769

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IVAIPORÃ/DG/IFPR/IVAIPORÃ-DG/IVAIPORÃ
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil